

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2024

APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0355/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS E A EMPRESA OTOCENTRO OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000746/2021-14

1. **CONSIDERANDO** o insculpido no Termo de Credenciamento nº 0355/2021 (74714109), o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE, resolve modificar unilateralmente o constante no preâmbulo do Termo de Credenciamento, onde consta a qualificação da empresa CREDENCIADA, conforme Processo SEI nº 04001-00000746/2021-14, que se regerá pela legislação pertinente, a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas condições seguintes:

2. **AUTORIZAR** a celebração do **Termo de Apostilamento nº 01/2024** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0355/2021 (74714109)**, firmado com **OTOCENTRO- CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade de otorrinolaringologia, procedimentos e exames, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal, conforme especificações constantes no [Edital de Credenciamento nº 01/2020](#) e seus respectivos anexos, visando:

2.1. A alteração do representante legal da CREDENCIADA, onde se lê: "**NATÁLIA BARROS DE MELO**, brasileira, solteira, médica, portadora do documento de identificação n.º 20.616 CRM/DF e CPF n.º 012.310.751-20, residente e domiciliada nesta Capital, que assinará isoladamente (76135077)". Leia-se: "**FAYEZ BAHMAD JÚNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, natural de Goiânia-GO, nascido em 09 de fevereiro de 1978, filho de Fayez Mohamad Bahmad e Silvia Sebastiana Gonçalves, portador da carteira de identidade n.º 2993659 expedida pelo SSP-DF em 19/06/2008, inscrito no CPF n.º 783.299.221-20, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente (132435975)".

3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 26/06/2024, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 142645005](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=142645005) código CRC= **5413A432**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000746/2021-14

Doc. SEI/GDF 142645005